



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 225 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

| | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Nome Projeto / Atividade: | REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | | | |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: | | | | |
| Auxílio à Sociedade Civil Nossa Senhora de Aparecida, para aquisição de equipamentos para o Poliambulatório Padre Ítalo. | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.103010550.1404.4450.42.00.1.002 | 74 | 0,00 | 39.369,97 | 39.369,97 |
| | | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 39.369,97 | 39.369,97 |

| | | | | |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002 | 62 | 2.456.370,24 | 39.369,97 | 2.417.000,27 |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

| | | | |
|-------------------|-------------|---------------------|--|
| PRODUTO DA AÇÃO: | Entidades | | |
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) | |
| | 2024 | | |
| Unidades | 1 | 39.369,97 | |
| | | | |

| | | |
|--|--|--|
| JUSTIFICATIVA | | |
| A ampliação de equipamentos irá ampliar o atendimento do Poliambulatório Padre Ítalo, melhorando a vida de todos os que necessitam de atendimento. | | |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 06 de Novembro de 2023.

Kalito Stoeckl
Vereador